

# NOVO AMANHÃ

## PLANO DE TRABALHO

### PROJETO RECOMEÇAR

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

2023

ONG NOVO AMANHÃ – CNPJ 21.274.906/0001-74

Rua Raulino José da Silveira, 157, Jardim Tamandaré

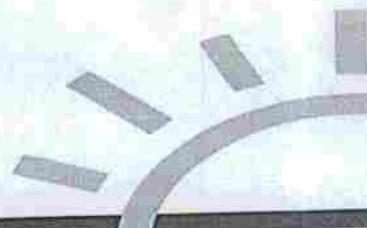
Guaratinguetá /SP- CEP:12503-640

ongnovoamanha@gmail.com / (12)99776-1316/ 3133-8791

Utilidade Pública Municipal – Lei 4.695 de 14 de dezembro de 2016.

Registro na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS nº8241/2019

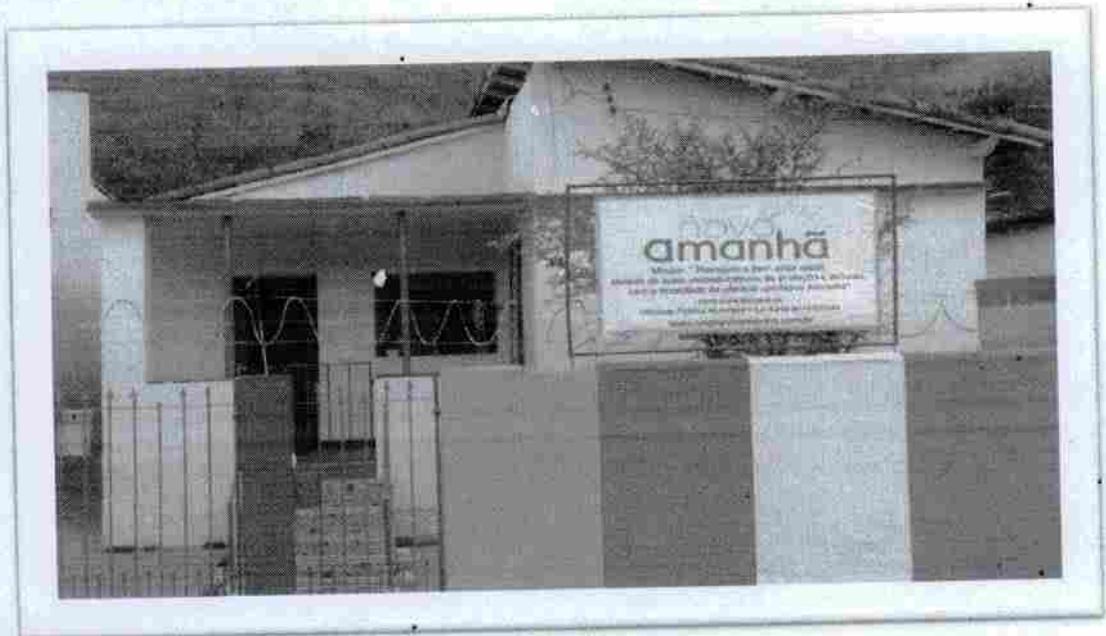
  @novoamanha.org





## SUMÁRIO

1. PERÍODO DE EXECUÇÃO E IDENTIFICAÇÃO.....	03
2. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO.....	05
3. DESCRIÇÃO DO PROJETO.....	07
4. JUSTIFICATIVA.....	08
5. PÚBLICO ALVO, OBJETIVO GERAL E OBJETIVO ESPECÍFICO.....	12
6. METODOLOGIA.....	13
7. ARTICULAÇÃO COM A REDE DE ATENDIMENTO.....	15
8. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	16
9. PROTOCOLO EM CASO DE DECRETO SANITÁRIO.....	17
10. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES.....	19
11. INSTALAÇÕES FÍSICAS, PREVISÃO DE ATENDIMENTO .....	33
12. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO.....	34
13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....	36
14. QUADRO DE METAS, PRAZO DE EXECUÇÃO E CALENDÁRIO DE ATIVIDADES.....	38
15. EQUIPE TÉCNICA.....	40
16. VALOR GLOBAL, QUADRO GERAL DE DESPESAS.....	44
17. BIBLIOGRAFIA.....	45



ONG NOVO AMANHÃ – CNPJ 21.274.906/0001-74

Rua Raulino José da Silveira, 157, Jardim Tamandaré  
Guaratinguetá /SP– CEP:12503-640

ongnovoamanha@gmail.com / (12)99776-1316/ 3133-8791

Utilidade Pública Municipal – Lei 4.695 de 14 de dezembro de 2016.

Registro na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS nº8241/2019

  @novoamanha.org

5

1. PERÍODO DE EXECUÇÃO	
INÍCIO	01/01/2023
TÉRMINO	31/12/2023

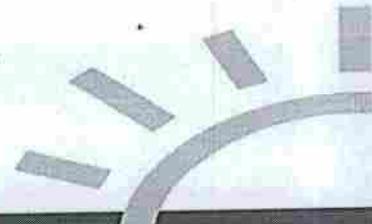
2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO EXECUTORA	
<b>Razão Social:</b> Novo Amanhã	
<b>Nome Fantasia:</b> Novo Amanhã	
<b>CNPJ:</b> 21.274.906/0001-74	
<b>Logradouro:</b> Rua Raulino José da Silveira	<b>Número:</b> 157
<b>Município:</b> Guaratinguetá/SP	<b>CEP:</b> 12503-630
<b>Bairro:</b> Jardim Tamandaré	<b>Telefone:</b> (12) 3133-8791
<b>e-mail:</b> ongnovoamanha@gmail.com	<b>Nº de inscrição CMAS :</b> 68
<b>Instagram:</b> @novoamanha.ong	<b>Nº de inscrição CMDCA:</b> 34

#### Representante Legal

<b>Nome:</b> Pedro José dos Santos	
<b>Função:</b> Presidente	
<b>CPF:</b> [REDACTED]	<b>RG:</b> [REDACTED]
<b>Telefone:</b> (12) [REDACTED]	<b>Celular:</b> (12) [REDACTED]
<b>e-mail:</b> ongnovoamanha@gmail.com	

#### Representante Técnico do Projeto e Coordenadora

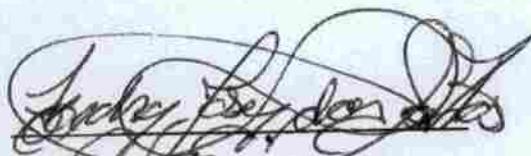
<b>Nome:</b> Leila de Abreu Diogo dos Santos	
<b>Função:</b> Assistente Social	
<b>CPF:</b> [REDACTED]	<b>RG:</b> [REDACTED]
<b>Telefone:</b> (12) [REDACTED]	<b>Celular:</b> (12) [REDACTED]
<b>e-mail:</b> leila_fabio_caio@hotmail.com	



### Coordenadores do Projeto

Nome: Rafael da Silva Santos	
Função: Coordenador	
CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]
Telefone: ***	Celular: [REDACTED]
e-mail: <a href="mailto:ongnovoamanha@gmail.com">ongnovoamanha@gmail.com</a>	

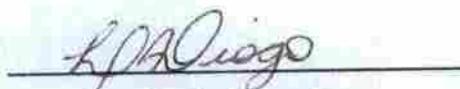
Guaratinguetá, 02 de janeiro de 2023.



Pedro José dos Santos

Presidente

CPF: [REDACTED]

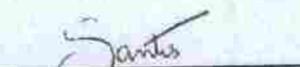


Leila de Abreu Diogo

Assistente Social

Responsável Técnica / Coordenadora

CPF: [REDACTED]



Rafael da Silva Santos

Coordenador

CPF: [REDACTED]



### 3. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

A ONG NOVO AMANHÃ é uma pessoa jurídica de direito privado e uma associação, filantrópica, de caráter cultural, assistencial, e outros, sem fins lucrativos. A partir de 2014 foi fundada, assumindo caráter de associação, sem fins lucrativos, com sede em Guaratinguetá, no estado de São Paulo, que tem como missão estatutária “ Promover o bem estar social através de ações socioeducativas, de proteção e inclusão; com a finalidade de oferecer um Novo Amanhã.”

Considerando as situações de vulnerabilidade como condições precárias de vida, privação da renda, desemprego, drogadição e risco vivenciadas no meio familiar e social, envolvendo as crianças e adolescentes, podemos dizer que muitas têm seus direitos violados devido à precariedade econômica e social da realidade na qual estão inseridos. Neste sentido, muitas crianças se tornam responsáveis pelos cuidados da casa, dos irmãos mais novos e acabam não tendo tempo de brincar, estudar e se desenvolver. Em muitas situações a precária convivência leva à violação de direitos básicos. Em consonância com o art. 4º do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) “é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referente à vida, a saúde, a alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária.

Diante de tais fatos apresentados, a ONG Novo Amanhã atende as crianças na faixa etária de 6 a 15 anos, através de oficinas, realizando ações socioeducativas, em caráter preventivo e complementar, aproximando de sua missão, visão e valores, mencionados abaixo:



## Missão

Promover o bem estar social, através de ações socioeducativas, de proteção e inclusão, com a finalidade de oferecer um Novo Amanhã.

## Visão

Ser uma organização assistencial de transformação de vidas, servindo a comunidade onde fomos plantados.

## Valores

Responsabilidade social, Amor ao próximo, Resgate de valores familiares e promoção da justiça.

O Projeto Recomeçar tem como prioridade desenvolver ações transformadoras, visando a melhoria e a qualidade de vida às crianças e adolescentes através de atividades socioeducativas de cultura e lazer, prevenindo os atendidos das situações de riscos, incentivando a socialização, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e desenvolvendo o sentido de pertença e identidade.

A política pública referenciada é a Política de Assistência Social, serviço de proteção social básica, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – S.C.F.V., sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente e suas ações, conforme Resolução nº 109, do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social, de 11 de novembro de 2009, regime de atendimento de orientação e apoio sócio familiar, conforme Artigo 90 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. A finalidade desse regime é assegurar às crianças e adolescentes o direito à convivência familiar, evitando que dificuldades econômicas, pessoais e sociais dos pais ou responsáveis por eles acabem por levar à ruptura desse vínculo tão importante para o desenvolvimento normal dos filhos.



#### 4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Serviço de proteção social básica, para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, que terá por finalidade favorecer e qualificar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ampliando a oferta de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes atendidas, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. O serviço será realizado em grupos e organizado a partir de conteúdos socioeducacionais, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, complementar ao trabalho social com famílias executado no CRAS ( Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS ( Centro de Referência Especializado de Assistência Social) para auxiliar na prevenção da ocorrência ou agravamento de situações de risco social.

O conteúdo é planejado para ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, proporcionando recursos para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Possui articulação com os serviços de proteção integral a criança e sua família, tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, além do desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.





## 5. JUSTIFICATIVA

Considerando que o Recomeçar complementa os serviços no âmbito da assistência social, integrante da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, destinados a crianças e adolescentes de 6 a 15 anos em situação de risco e vulnerabilidade social, a partir desses referenciais e tomando como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais instituída pela Resolução nº 109, datada de 11 de novembro de 2009, que organiza os serviços por níveis de complexidade do SUAS, faz-se importante a prestação dos serviços a crianças e adolescentes do município de Guaratinguetá no bairro Jardim Tamandaré, “Sucupira” e “Mottas”, pois estas constantemente estão expostas a condições precárias de vida, a situações de tráfico de drogas, uso abusivo de substâncias entorpecentes, violência familiar e pobreza.

A estrutura das casas dos usuários é precária, 40 % dos usuários vivem no “Sucupira” um local onde as casas foram construídas no morro e vivem em situação de risco. Outra região que a ONG atua é na “Prainha”, região periférica onde as casas foram construídas ao lado do Rio dos Mottas, onde há grande incidência de animais peçonhentos, ratos e quando chove muito, há enchente no local.

Nessa direção, o Projeto anseia por uma melhoria das condições do desenvolvimento de cada criança e adolescente, pautado na defesa e afirmação de direito e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativa emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais, estimulando as trocas culturais e o compartilhamento de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade e contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

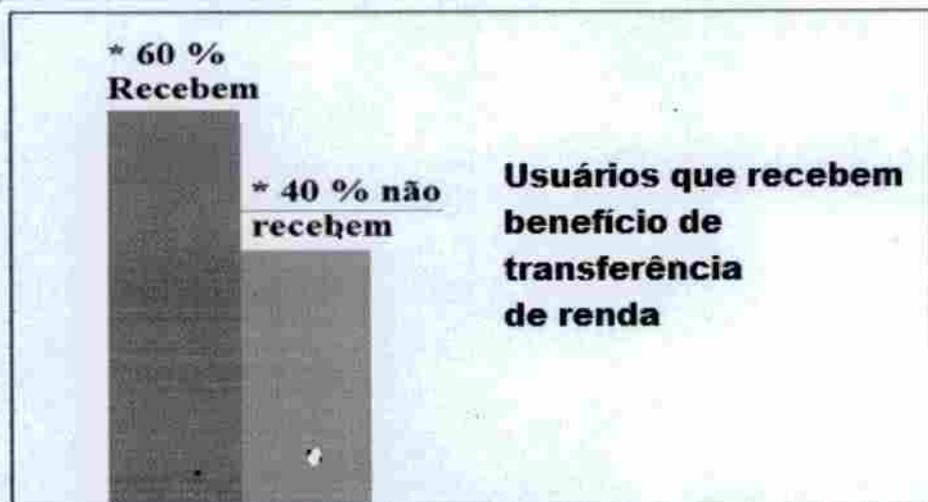
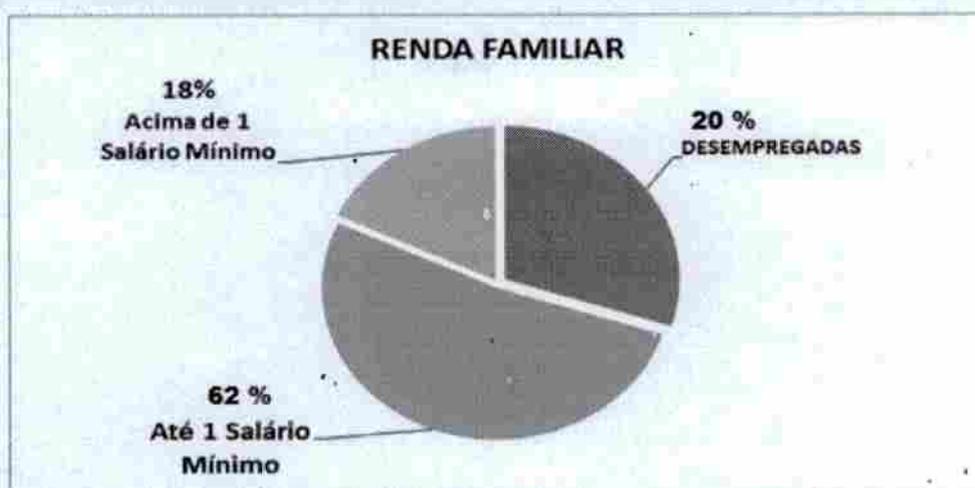
Elencamos algumas ocorrências relacionadas aos usuários e a população local:

- Violência doméstica;
- Sobrecarga da cuidadora familiar;
- Conflitos geracionais;
- Violência de gênero;
- Identidades estigmatizadas;
- Discriminação negativa;
- Apartação;
- Acesso limitado a recursos públicos básicos

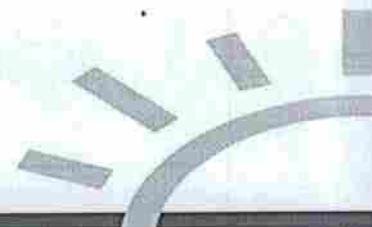
A convivência social, através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, é, dessa forma, uma ferramenta, um método de trabalho.

O convívio humano pode produzir situações recorrentes de violações à integridade social e física dos sujeitos. Discriminações, humilhações, desprestígio, desqualificações, apartações, intolerâncias estão entrelaçadas na vida cotidiana atingindo a dignidade humana. O desconhecimento ou o ato de ignorar estas ocorrências acabam por alimentar a invisibilidade e a banalização dessas situações de desproteção e, por consequência, contribuir para sua reprodução.

### 5.1- JUSTIFICATIVA - PERFIL DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS



Fonte: Diagnóstico realizado em 2022 através de atendimentos e registros documentais dos usuários.





## 5.2 - JUSTIFICATIVA-ESTATÍSTICA DA DELEGACIA DE POLÍCIA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA ONG NOVO AMANHÃ – 1º DP

2022

Natureza	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
OCORRÊNCIAS DE PORTE DE ENTORPECENTES	0	0	1	2	4	4	6	0	2	0	1	0	20
OCORRÊNCIAS DE TRÁFICO DE ENTORPECENTES	1	2	2	2	4	2	1	3	3	2	3	1	26
OCORRÊNCIAS DE APREENSÃO DE ENTORPECENTES(I)	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
OCORRÊNCIAS DE PORTE ILEGAL DE ARMA	1	0	2	1	1	2	0	1	5	0	0	1	14
Nº DE ARMAS DE FOGO APREENDIDAS	1	0	2	1	1	2	0	1	4	0	0	2	14
Nº DE FLAGRANTES LAVRADOS	8	4	7	6	9	8	6	7	5	2	1	3	66
Nº DE INFRATORES APREENDIDOS EM FLAGRANTE	0	1	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	4
Nº DE INFRATORES APREENDIDOS POR MANDADO	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Nº DE PESSOAS PRESAS EM FLAGRANTE	8	4	7	6	9	9	6	7	10	2	1	5	75
Nº DE PESSOAS PRESAS POR MANDADO	4	3	7	3	2	3	5	2	2	1	0	7	39
Nº DE PRISÕES EFETUADAS	12	7	14	9	11	11	11	9	7	3	1	10	105
Nº DE VEÍCULOS RECUPERADOS	1	0	4	3	1	3	6	3	3	6	1	2	33
TOT. DE INQUÉRITOS POLICIAIS INSTAURADOS	12	6	20	13	17	29	11	20	15	10	9	6	163

FONTE: RES SSP 160/01

- (I) São computadas somente as ocorrências em que houve apenas apreensão de entorpecentes (sem pessoas envolvidas).
- (...) Dados não disponíveis.
- Os dados estatísticos do Estado de São Paulo são divulgados nesta página em data anterior à publicação oficial em Diário Oficial do Estado (Lei Estadual nº 9.155/95 e Resolução SSP nº 161/01). No período compreendido entre a divulgação inicial e a publicação oficial em Diário Oficial, há possibilidade de retificações que são atualizadas automaticamente nesta página.

A estatística acima, da Delegacia da área de abrangência do bairro Jardim Tamandaré, onde se localiza a ONG, demonstra que em 2022, a cada dia aconteceu uma ocorrência policial, principalmente relacionadas a violência, ao tráfico de entorpecentes, violências e prisões. Nossas crianças e adolescentes vivem neste ambiente social, expostas a estes riscos pessoais e sociais.

A proteção social básica destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação de direitos como cidadãos, como serviços públicos e



informações e fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social; estas são as vulnerabilidades dos usuários da ONG Novo Amanhã; principalmente neste contexto de violência, abandono familiar, prisão, drogadição; o que se agravou com a pandemia COVID-19, ano de 2020 até o momento atual, que impacta nas dificuldades de relacionamento interpessoal, falta de diálogo na família, na intolerância, agressões físicas e verbais.

Como resposta a estas vulnerabilidades e demonstração de seu compromisso social, a ONG Novo Amanhã oferta através de sua equipe técnica:

- Acolhida;
- Escuta;
- Orientações e encaminhamentos;
- Busca Ativa;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva das famílias;
- Mobilização das redes sociais de apoio;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Organização da informação dos usuários, elaboração de relatórios e/ou

prontuários.





## 6. PÚBLICO ALVO

O serviço prioriza as crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade nas seguintes situações:

- Com vivência de violência e, ou negligência;
- Pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Em situação de isolamento em suas expressões de ruptura de vínculos, desfiliação, solidão, apatiação, exclusão e abandono;
- Em situação de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal.

## 7. OBJETIVO GERAL

Contribuir para o desenvolvimento de 45 usuários, de 6 a 15 anos, no ano de 2023, através de situações de convivência para a realização de diálogos e fazeres que constituem alternativas para o enfrentamento de vulnerabilidades, por meio de atividades socioeducativas com a finalidade de fortalecer o vínculo familiar.

## 8. OBJETIVO ESPECÍFICO

- Atuar com abordagem preventiva para superação dos riscos e violência que afetam 45 crianças e os adolescentes de 06 a 15 anos, com temas de interesse geral ou específico a cada faixa etária como: violência, sexualidade, nutrição, meio ambiente, drogadição, mercado de trabalho, bullying, projeto de vida; numa proposta de melhoria da qualidade de vida e fortalecimento do vínculo familiar no ano de 2023;
- Possibilitar a 45 crianças e adolescentes acessos a experiências e manifestações



artísticas, culturais e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades no ano de 2023;

- Oportunizar a 45 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, acesso a informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Prestar Atendimento a 45 crianças e adolescentes da faixa etária de 6 a 15 anos de idade com a finalidade de reduzir as ocorrências de situações de vulnerabilidade social no bairro Jardim Tamandaré, abrangendo o “Sucupira”, “Prainha” e bairro rural dos “Mottas”.

## 9. METODOLOGIA

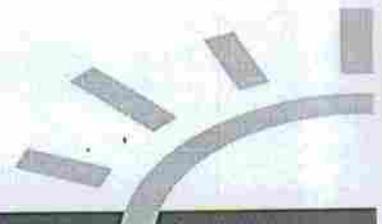
As ações e atividades desenvolvidas neste Projeto são pensadas e planejadas conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Serviço de Proteção Social Básica, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (CNAS resolução nº 109/2009), utilizando os seguintes métodos:

**Processos de valorização/reconhecimento nas oficinas:** trata-se de considerar as questões e os problemas do outro como procedentes e legítimos;

**Produção coletiva:** trata-se de estimular no SCFV a construção de relações horizontais – de igualdade - a realização compartilhada, a colaboração;

**Espaço para escuta:** trata-se de criar um ambiente em que os usuários relatem ou compartilhem suas experiências - segurança, interesse, etc.;

**Reconhecimento e admiração da diferença:** trata-se de exercitar situações protegidas, em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas, permitindo que características, condições e escolhas sejam tomados em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico.

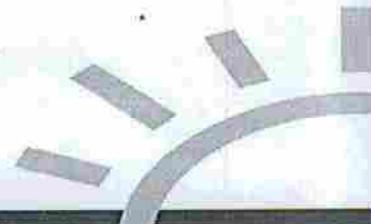




**No projeto de vida o exercício de escolhas:** trata-se de fomentar a responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no ato de escolher;

**Na criação de oportunidades de identificação de interesses e talentos**

Assim, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos será desenvolvido numa intervenção formadora, deliberada, planejada e participativa que cria situações desafiadoras que estimulam a capacidade reflexiva e crítica e orienta os usuários na construção e na reconstrução de suas vivências na família, na escola, na comunidade e na sociedade, contribuindo para o processo de sua identidade pessoal, de futuro profissional e de cidadão.





## 10. ARTICULAÇÃO COM A REDE DE ATENDIMENTO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

- **Saúde:** Articulação através de encaminhamentos e reunião com o responsável pelo posto de saúde local e verificação da carteira de vacinação das crianças e adolescentes;
- **Sistema de Garantia de direitos:** Articulação junto aos diversos atores que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, como o Conselho Tutelar, na realização de denúncias, orientação e encaminhamentos;
- **Assistência Social:** Articulação, participação em reuniões, encaminhamentos ao CRAS ( Centro de Referência de Assistência Social), promovendo acesso a serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas; encaminhamento ao CRAS para inserção no Cadastro Único, em favor da garantia de direitos;
- **Educação:** Acompanhamento da frequência escolar e parceria com a escola Municipal do bairro;
- **Conselhos Municipais:** Participação em reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), como também das respectivas Conferências Municipais e Capacitações. Anualmente a ONG apresenta o Plano de trabalho e o relatório de atividades do ano anterior para renovação das inscrições.





## 11 - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

# OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são uma agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, em 2015. Dentro dos 17 objetivos está a Agenda 2030, formada por 169 metas que devem ser atingidas globalmente até 2030.

Assim, a ONG Novo Amanhã entende seu papel como organização da sociedade civil para desenvolver estas metas, de acordo com seu objetivo social, em suas oficinas, na construção de um mundo mais justo, solidário e sustentável.

### Área de atuação



3



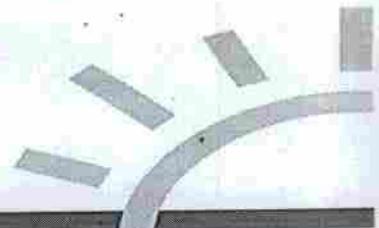
## 12 – PROTOCOLO DE SEGURANÇA EM CASO DE DECRETO SANITÁRIO

As atividades do SCFV devem ser pensadas e planejadas a partir das aquisições que se pretende alcançar com os usuários e devem estar de acordo com os eixos orientadores do SCFV: Participação, Convivência Social e Direito de Ser.

Assim, com o objetivo de trazer segurança para sua equipe de trabalho e para os seus usuários, em caso de protocolo sanitário, a ONG realizará os seguintes procedimentos:

### Diretrizes da organização

- Espaçamento mínimo de 1 metro entre as pessoas, com revezamento entre as carteiras e cadeiras;
- Aferição da temperatura de todas as pessoas, trabalhadores/as e usuários/as ao ingressar nas dependências das unidades de oferta do SCFV, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada de pessoas cuja temperatura seja igual ou superior a 37,8 (trinta e sete vírgula oito) graus Celsius;
- Caso os usuários ou funcionários apresentem temperatura corporal maior ou igual a 37,8 (trinta e sete vírgula oito) graus Celsius ou sintomas, este será afastado e encaminhado à unidade de assistência à saúde do município;
- Disponibilização de preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entradas, saídas, corredores, entre outros;
- Orientação os/as usuários/as e trabalhadores/as do SCFV para evitar tocar os olhos, nariz e boca, além de higienizar frequentemente as mãos com álcool em gel 70% ou preparações antissépticas de efeito similar especialmente nas seguintes situações: após o uso de transporte público; ao chegar à unidade ofertante do SCFV; após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, interruptores; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios higienizados; após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; após remover lixo e outros resíduos;
- Orientação aos usuários/as e trabalhadores/as a evitar comportamentos sociais, tais como





aperto de mãos, abraços e beijos;

- Orientação aos usuários/as e trabalhadores/as a não compartilhar materiais como canetas, cadernos, borrachas entre outros; porém, caso se faça necessário, recomendar que sejam previamente higienizados;

- Utilização de lixeiras fechadas com acionamento não manual;

- Copos descartáveis serão ofertados para o fornecimento de água;

### **Diretrizes Socioeducativas**

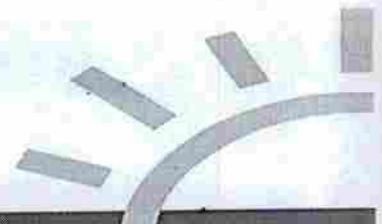
- Acompanhamento dos usuários de forma remota por meio de ligação telefônica ou aplicativos de mensagens como whatsapp;

- Compartilhamento de leituras e direitos socioassistenciais, via grupo de whatsapp;

- As famílias serão orientadas sobre a unidade de saúde do bairro;

- Encaminhamento de vídeo das oficinas para os usuários, sendo que estes estarão disponíveis nas plataformas digitais, com orientações da oficina, tendo como metodologia a estrutura básica: acolhida (momento de recepção, quebra gelo e brincadeiras lúdicas), atividade principal ( introdução ao tema e apresentação dos objetivos) e encerramento ( momento de término do vídeo e despedida com palavras de apoio);

- As vistas domiciliares seguirão os cuidados indicados pelas autoridades de saúde, quando necessário e autorizada pelo usuário.





13 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES				
GRADE HORRIA SEMANAL DAS OFICINAS				
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
<b>MANHÃ</b>				
	<b>Oficina de Artes, cultura e cidadania</b> <b>Horário:</b> 9 às 10:30 h <b>Idade:</b> 10 a 12 anos	<b>Oficina de Comunicação e tecnologia</b> <b>Horário:</b> 8:30 às 10:00 h <b>Idade:</b> 06 a 09 anos <b>Hor. 10:15 às 11:45 h</b> <b>Faixa etária:</b> 13 a 15 anos	<b>Oficina de Comunicação e tecnologia</b> <b>Horário:</b> 9 às 10:30 h <b>Idade:</b> 10 a 12 anos	<b>Oficina de Artes, cultura e cidadania</b> <b>Horário:</b> 9 às 10:30 h <b>Idade:</b> 06 a 09 anos
<b>TARDE</b>				
	<b>Oficina de Artes, cultura e cidadania</b> <b>Horário:</b> 14 às 15:30 h <b>Idade:</b> 06 a 09 anos		<b>Oficina de Comunicação e tecnologia</b> <b>Horário:</b> 14 às 15:30 h <b>Idade:</b> 6 a 9 anos	
	<b>Oficina de Artes, cultura e cidadania</b> <b>Horário:</b> 16 às 17:30 h <b>Idade:</b> 10 a 12 anos		<b>Oficina de Comunicação e tecnologia</b> <b>Horário:</b> 16 às 17:30 h <b>Idade:</b> 13 a 15 anos	



### HORÁRIO DA SECRETARIA

15 às 18 h				
------------	------------	------------	------------	------------

### OFICINA DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA

#### IDENTIFICAÇÃO

**Oficina: Comunicação e Tecnologia**

**Educador (a): Huander Jair Araujo de Sampaio**

**Semestre de trabalho:** ( x ) Primeiro ( x ) Segundo

**Faixas etárias:**

**- crianças de 06 a 09 anos de idade**

**Dia da semana: quarta -feira**

**Horário: 08:30 h às 10 h**

**Quantitativo de usuários: 12**

**Dia da semana: quinta -feira**

**Horário: 14 às 15:30 h**

**Quantitativo de usuários: 12**

**- crianças de 10 a 12 anos de idade**

**Dia da semana: quinta-feira**

**Horário: 9 às 10:30 h**

**Quantitativo de usuários: 12**

**- adolescentes de 13 a 15 anos de idade**

**Dia da semana: quarta-feira**

**Horário: 10:15 h às 11:45 h**

**Quantitativo de usuários: 12**

Para o conteúdo programático será levado em consideração o ciclo etário de cada faixa etária e suas respectivas peculiaridades conforme Resolução 109 de 11/11/2009 que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

5



## OBJETIVO GERAL

A proposta da oficina é valorizar a comunicação das crianças em práticas coletivas e atividades criativas, proporcionando diferentes modalidades de uso da tecnologia, proporcionando acesso à informação, cultura e conhecimento de direitos.

## OBJETIVO ESPECÍFICO

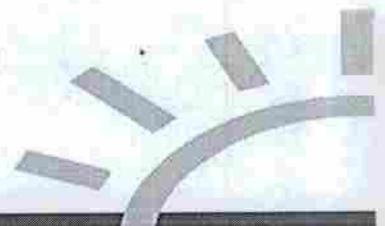
- Promover a formação de cidadãos éticos e conscientes;
- Fomentar a ampliação do acesso à informação e tecnologia por parte dos usuários;
- Promover aprendizagens significativas através de atividades em que as crianças participem de práticas coletivas visando um adequado uso das tecnologias disponíveis;
- Formar sujeitos críticos e reflexivos em relação ao universo tecnológico onde estão inseridos e a sociedade;

## METAS

- acessibilidade ao mundo digital
- desenvolver criatividade
- 12 rodas de conversas
- Fortalecer a proteção social das crianças e adolescentes junto ao mundo digital

## METODOLOGIA

Através da utilização de computadores, rodas de conversas, percursos relacionados à conscientização, combate ao trabalho e abuso infantil, dia da infância, Estatuto das crianças e adolescentes, as crianças e adolescentes realizarão cartões, painéis, reportagens, vídeos e momentos de reflexão. As ferramentas tecnológicas serão utilizadas como forma de estimular e potencializar o desenvolvimento no serviço de convivência, já que é uma ferramenta prazerosa e aliada a interação social e ao autoconhecimento.





### **MEIOS DE VERIFICAÇÃO**

Inicialmente é realizada uma avaliação diagnosticada, através da responsável técnica, assistente social, busca-se conhecer a situação familiar de cada criança e adolescente, sua relação com seus familiares, as motivações e expectativas do usuário para com o serviço.

Outro indicador é a observação e acompanhamento através das oficinas, vídeos-chamadas e interação com a educadora social.

### **AVALIAÇÃO PROCÊSSUAL**

- Registro das atividades por meio de fotos, áudios e vídeos;

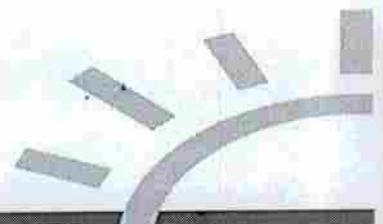
- A ONG possui formulário próprio de avaliação/pesquisa de satisfação das oficinas para os usuários: crianças, adolescentes e responsáveis, não possui caráter avaliativo. As perguntas são direcionadas, de múltipla escolha, sobre o sentimento do usuário na oficina, com a equipe técnica, estrutura física da ONG e relação com os participantes. Há espaço para sugestões;

- Através das reuniões da Equipe Técnica, para verificação da necessidade de adequação da metodologia aplicada, ao reconhecimento das transformações ocorridas ou não com as crianças e adolescentes e/o grupo, realizada mensalmente.

### **RESULTADOS**

#### **- QUALITATIVOS**

- Usuários que apresentem ampliação de repertório cultural;
- Fortalecimento do vínculo social e familiar;
- Percepção e utilização das linguagens tecnológicas;
- Ampliação do código de leitura;





## - QUANTITATIVOS

Participação de 70, % das crianças

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### - JANEIRO E FEVEREIRO

- Projeto de Integração do Usuário com a ONG
- Contrato de Convivência
- Relato de Férias – construção de histórias

### - MARÇO

- 1º de Março – Dia Internacional da Criança no Rádio e na TV
- “Meios de Comunicação é lugar de Criança” – atuação infantil na TV, Rádio, Internet, Jornal, Podcast, etc.

### - ABRIL

- 02 de abril – Dia Mundial de Conscientização do Autismo;
- 18 de abril – Dia Nacional do Livro Infantil
- Campanha de incentivo a Leitura

### - MAIO

- Maio Laranja – 18 de Maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
- 22 a 28 – Semana do Brincar – estímulo a atividades recreativas

### - JUNHO

- 12 de Junho - Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil;
- Conhecendo minha Cidade – Pesquisa e atividade sobre o aniversário de Guaratinguetá

### - JULHO

- 13 de Julho – Aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990)
- Sujeitos de Direitos – quiz sobre o ECA e conhecimento dos direitos e deveres

5



- **AGOSTO**

- 24 de agosto – Dia da Infância – atividades voltadas para o sentido de ser criança, importância da infância e da amizade

- **SETEMBRO**

- Aniversário da ONG – 9 anos;  
- Setembro Amarelo

- **OUTUBRO**

- Mês da Criança;  
- Jogos online  
- 19 de Outubro – Dia da Inovação – pensamento sustentável e de crescimento pessoal

- **NOVEMBRO**

- “Eu sou Extraordinário” – atividades referentes ao filme/livro “O Extraordinário” trabalhando sobre a temática do Bullying  
- Consciência Negra  
- Ação de Graças.

- **DEZEMBRO**

- Encerramento das atividades  
- Festa de Natal  
- Confecção de Cartões de Natal

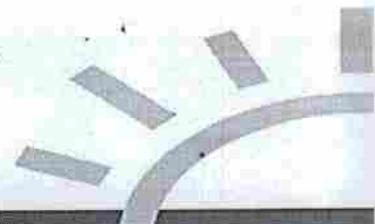
Obs.: Ao longo de todo o ano serão produzidas atividades para alimentar as redes sociais e meios de comunicação da ONG Novo Amanhã

**EIXOS E SUBEIXOS TRABALHADOS SCFV:**

• **Convivência Social:** estimular o convívio social, sentimento de pertença e processos de sociabilidade e cidadania. **Subeixos:** capacidade de demonstrar cortesia, capacidade de comunicar-se, capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo.

• **Direito de ser:** estimular o exercício da infância e da adolescência. **Subeixos:** direito de brincar, direito de ser protagonista, direito de aprender e experimentar, direito à comunicação.

• **Temas transversais:** autocuidado, meio-ambiente, convívio com as diversidades, cultura de paz e respeito mútuo.





### **TÉCNICAS DE APRENDIZADO SOCIAL**

- Oficina Expositiva
- Seminário
- Leitura Dirigida
- Demonstração (prática realizada pelo oficineiro e/ou facilitador)
- Trabalhos manuais
- Atividades realizadas no computador

### **CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

O Projeto Recomeçar tem como público famílias em situação de vulnerabilidade social, famílias com renda familiar até 2 salários mínimos, sendo que a criança ou adolescente terá que participar 70 % do projeto. Com a aprovação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o SCFV foi organizado por faixa etária com o objetivo de prevenir possíveis situações de risco inerentes a cada ciclo de vida. Conforme Artigo 90 do Estatuto da Criança e do adolescente, regime de orientação e apoio sócio-familiar.

### **RECURSOS**

- Mídias Sociais
- Folhetos
- Materiais de papelaria como folhas A4, lápis, caneta, borracha, cola e cartolina.
- Utilização de computador
- Materiais para confecção de painel





## **OFICINA DE ARTES, CULTURA E CIDADANIA**

### **IDENTIFICAÇÃO**

**Oficina:** Artes, Cultura e Cidadania

**Educadora Social:** Wellyda Cristina Silva dos Santos

**Semestre de trabalho:** (X) Primeiro (X) Segundo

**Faixas etárias:**

#### **- crianças de 06 a 09 anos de idade**

**Dia da semana:** terça-feira

**Horário:** 14 às 15:30 h

**Quantitativo de usuários:** 12

**Dia da semana:** sexta-feira

**Horário:** 9 às 10:30 h

**Quantitativo de usuários:** 12

#### **- crianças de 10 a 12 anos de idade**

**Dia da semana:** terça-feira

**Horário:** 9 às 10:30 h

**Quantitativo de usuários:** 12

**Dia da semana:** terça-feira

**Horário:** 16 às 17:30 h

**Quantitativo de usuários:** 12

Para o conteúdo programático será levado em consideração o ciclo etário de cada faixa etária e suas respectivas peculiaridades conforme Resolução 109 de 11/11/2009 que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.





### OBJETIVO GERAL

As oficinas de artesanato, cultura e cidadania visam à contribuição nas práticas de conscientização, buscando favorecer a aprendizagem, o conhecimento de direitos como cidadãos e a proteção social através da conscientização sobre o abuso infantil e realização de materiais que favoreçam a saúde mental na pandemia. Oportuniza uma reflexão sobre os problemas ambientais e o reaproveitamento adequado dos materiais ao trabalhar com materiais recicláveis.

Um espaço para o exercício de escolhas, a capacidade de realizar tarefas, o direito de ser protagonista ao realizar sua atividade artística e de ser diverso.

### OBJETIVO ESPECÍFICO

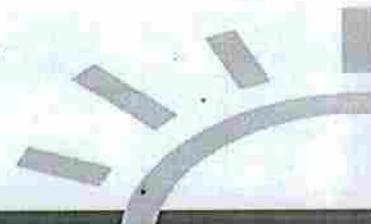
- Promover a formação de cidadãos éticos e conscientes;
- Promover a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças;
- Proporcionar trocas culturais e de vivências;
- Desenvolver as potencialidades das crianças.

### METAS

- Acolhimento;
- Criatividade
- Autoconhecimento
- Atividades motoras
- Produzir material artístico
- Conhecer direitos como cidadãos

### METODOLOGIA

A metodologia é desenvolver capacidades através de confecção de materiais recicláveis, rodas de conversas, momentos de reflexão, um ambiente para desenvolver a criatividade, o direito a aprender, a experimentar, e ser protagonista. Foram escolhidos materiais que possam trazer convívio social e fortalecimento do vínculo. Haverá proposição de temas como saúde





mental, cidadania, estatuto da criança e do adolescente, empatia, abuso infantil e autocuidado.

### MEIOS DE VERIFICAÇÃO

Inicialmente é realizada uma avaliação diagnosticada, através da responsável técnica, assistente social, busca-se conhecer a situação familiar de cada criança e adolescente, sua relação com seus familiares, as motivações e expectativas do usuário para com o serviço.

Outro indicador é a observação e acompanhamento através das oficinas, vídeos-chamadas e interação com a educadora social.

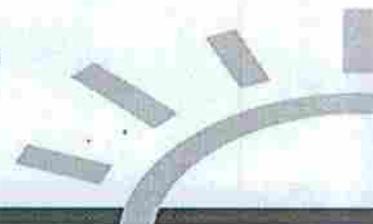
### AVALIAÇÃO PROCESSUAL

- Participação através de fotos da realização da atividade.
- Participação no grupo de whatsapp.
- Apresentação de cartazes, jornais e material realizado.
- A ONG possui formulário próprio de avaliação/ pesquisa de satisfação das oficinas para os usuários: crianças, adolescentes e responsáveis; não possui caráter avaliativo. As perguntas são direcionadas, de múltipla escolha, sobre o sentimento do usuário na oficina, com a equipe técnica, estrutura física da ONG e relação com os participantes. Há espaço também para sugestões.
- Através das reuniões da equipe técnica, para verificação da necessidade de adequação da metodologia, ao reconhecimento das transformações ocorridas ou não com as crianças e adolescentes e o grupo, realizada mensalmente.

### - RESULTADOS

### - QUALITATIVOS

- Crianças que conheçam seus direitos





- Vínculo familiar fortalecido
- Aumento do protagonismo
- Fortalecimento da autoconfiança
- Empatia

### **- QUANTITATIVOS**

Participação de 70 % das crianças

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **- JANEIRO – FEVEREIRO :**

#### **PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO USUÁRIO COM A ONG**

- Conhecendo nossa ONG
- O que é uma ONG e seu papel na sociedade
- Férias de Janeiro (Brincadeiras de rua)
- Empatia, o que são rótulos?
- Eu e Meu Grupo
- Identidade do Grupo
- Nossas Afinidades
- Contrato de Convivência

#### **- MARCO:**

#### **EU ME CONHEÇO, MEUS TALENTOS**

- Introdução da oficina
- 8 de março valorização da mulher
- 14 de março dia da Poesia
- O que são dons e talentos?
- Meus dons e talentos
- Talentos da turma





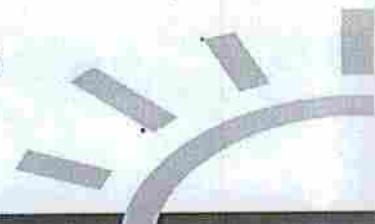
**- ABRIL – MAIO:**  
**INCLUSÃO e MAIO LARANJA**

- Páscoa
- O que é Autismo?
- O que é Inclusão?
- 14/04 – Dia Nacional de Luta pela Educação Inclusiva
- Somos todos diferentes
- Conhecendo o Braille e as Libras
- Maio Laranja: O que é Abuso Infantil? (Música e vídeo alerta conta o abuso)
- Folheto – o que é um abuso infantil e como identificá-lo
- Dia de Quem cuida de mim: Homenagem às mães e avós.
- Confeção de lembrancinhas

**- JUNHO E JULHO:**

**MEIO AMBIENTE**

- Introdução da oficina.
- 05 de Junho: Dia Mundial do Meio Ambiente
- Sustentabilidade – o que é
- Coleta Seletiva: Separação do lixo
- Produção de materiais recicláveis, reutilização desses materiais.
- O lixo como fonte de renda (coletores ambientais)
- 12 de Junho dia do combate ao trabalho infantil
- 13 de Julho: Aniversário do ECA
- O que são Políticas Públicas, garantia dos Direitos
- Projeto Empreendedorismo
- O que é Empreender (SEBRAE)





**- AGOSTO:**

**CIDADANIA**

- Introdução da oficina
- O que é ser um cidadão?
- Documentos - certidão de nascimento, RG e CPF, o que são e qual a importância
- Passeio do cidadão: CRAS, Câmara dos vereadores de Guaratinguetá
- Semana das Artes
- 13/08 Dia Nacional das artes
- Conhecendo artistas brasileiros, Tarsila do Amaral e releitura das obras de Romero Brito

**- SETEMBRO AMARELO**

- Introdução da oficina
- Setembro Amarelo
- Reflexão: Ansiedade e medo
- Cuidados com a nossa mente
- Aniversário da ONG
- Presente para a ONG

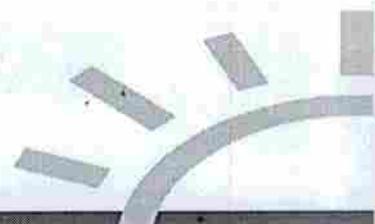
**- OUTUBRO:**

**MÊS DA CRIANÇA**

- Introdução da oficina
- Dia das crianças
- Resgatando Jogos e brincadeiras antigas
- Fábrica de brinquedos (brinquedos com materiais recicláveis)
- Dia das cores (tie-dye)

**- NOVEMBRO**

- Introdução da oficina
- Ciência e Tecnologia





- Bullying (O que é)

-Cyberbullying

-20/11 – Consciência Negra

### **-DEZEMBRO – OLHAR PARA SI E PARA O PRÓXIMO**

- Introdução da oficina

- Natal

- Dia da Gratidão

- Potinho da Gratidão

-Amigo Secreto

-Confecção e entrega do Presente do amigo

### **EIXOS E SUBEIXOS TRABALHADOS SCFV:**

- **Convivência Social:** estimular o convívio social, sentimento de pertença e processos de sociabilidade e cidadania. **Subeixos:** capacidade de demonstrar cortesia, capacidade de comunicar-se, capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo.

- **Direito de ser:** estimular o exercício da infância e da adolescência. **Subeixos:** direito de brincar, direito de ser protagonista, direito de aprender e experimentar, direito à comunicação.

- **Temas transversais:** autocuidado, meio-ambiente, convívio com as diversidades, cultura de paz e respeito mútuo.

### **TÉCNICAS DE APRENDIZADO SOCIAL**

(X) Oficina Expositiva

(X) Demonstração (prática realizada peloicineiro e/ou facilitador)

(X) Trabalhos manuais

### **CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

O Projeto Recomeçar tem como público famílias em situação de vulnerabilidade social, famílias com renda familiar até 2 salários mínimos, sendo que a criança ou



adolescente terá que participar 70 % do projeto. Com a aprovação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o SCFV foi organizado por faixa etária com o objetivo de prevenir possíveis situações de risco inerentes a cada ciclo de vida. Conforme Artigo 90 do Estatuto da Criança e do adolescente, regime de orientação e apoio sócio-familiar.

### RECURSOS

- (X) Materiais de reciclagem
- (X) Folhetos
- (X) Materiais de papelaria como folhas A4, lápis, caneta, borracha, cola e cartolina.
- (X) Materiais para construção de terrário e horta.
- (X) Materiais para pintura de um quadro

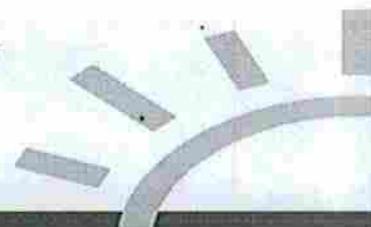
### 14. INSTALAÇÕES FÍSICAS

As atividades serão desenvolvidas nas dependências da ONG Novo Amanhã, com a utilização dos seguintes espaços:

- 01 sala de informática e secretaria;
- 01 sala para reunião socioeducativa;
- 01 brinquedoteca;
- 01 sala para atendimento de Serviço Social;
- 03 banheiros;
- 01 cozinha;
- 01 espaço coberto externo para a realização das oficinas

### 15. PREVISÃO DE ATENDIMENTOS

Atender 45 crianças e/ou adolescentes e suas famílias, respeitando a vivência dos ciclos etários no ano de 2023.





## 16. - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

### Avaliação

Acontecerá através do interesse e desenvolvimento da criança e adolescente no projeto, observados através da frequência e da participação nas oficinas, rodas de conversa e reuniões da equipe técnica. A avaliação é um processo intencional, contínuo, sistemático, que subsidia o planejamento das ações.

**Avaliação Diagnosticada:** esta avaliação é realizada pela assistente social da ONG, responsável técnica pelo Serviço de Convivência, através da inscrição e matrícula dos usuários.

**Avaliação processual:** visão de reconhecimento das dificuldades e aquisições das crianças e adolescentes na realização das ações socioeducativas, analisadas através de reuniões realizadas mensalmente com a equipe técnica, direcionada pelo coordenador e/ou responsável técnica; como também das respostas dos usuários na realização das atividades. Apoiar, acompanhar e monitorar são tarefas do coordenador e educador social, com o direcionamento da responsável técnica.

**Avaliação do percurso socioeducativo** – realizada pela técnica de referência e a equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, é o momento de analisar a execução do serviço, identificar potencialidade e dificuldades e, se necessário, mudar estratégias.

### Monitoramento

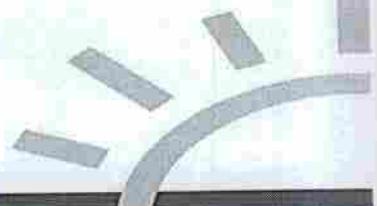
- Acontecerá ao longo do projeto através das atividades realizadas pelas crianças;
- Reuniões periódicas com a equipe multidisciplinar
- Reuniões periódicas com os pais e/ou responsáveis para orientação e informação;
- Através da evolução dos usuários através dos relatórios técnicos realizados pela responsável



técnica.

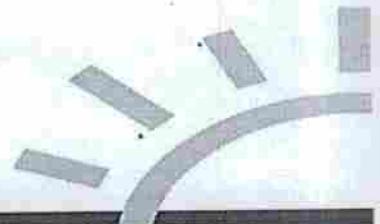
### **Pesquisa de satisfação**

A pesquisa de satisfação é realizada pelos usuários, crianças, adolescentes e pais, no primeiro e segundo semestres, com perguntas direcionadas de múltipla escolha sobre a instituição, equipe técnica, estrutura do local e o sentimento dos usuários quanto ao serviço prestado pela ONG, com espaço para sugestões e não possui caráter avaliativo.



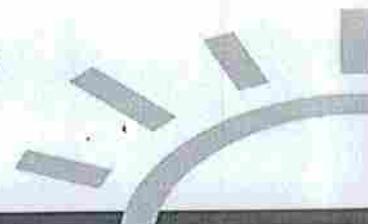


17. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		
ATIVIDADE	MÊS	DIA DA SEMANA
Abertura da ONG - apoio administrativo	Janeiro a Dezembro Diariamente	Segunda-feira a Sexta-feira das 15 às 18 h
Matriculas	Janeiro e Fevereiro Semanal	Terça-feira: 09 às 15 h Quinta-feira: 09 às 15 h
Rematriculas	Novembro e Dezembro Semanal	Terça-feira: 09 às 15 h Quinta-feira: 09 às 15 h
Planejamento/organização das atividades	Dezembro e Janeiro Semanal	Terça-feira: 09 às 15 h
Reuniões socioeducativas: discussão de temas de interesses das famílias visando o fortalecimento da função protetiva e dos vínculos familiares	Janeiro a Dezembro Mensal	Ocorrerá na última quinta-feira de cada mês das 18 às 20 h
Elaboração de relatórios	Janeiro a Dezembro Semanal	Quinta-feira: 09 às 15 h.
Oficina de Artes, Cultura e Cidadania.	Janeiro a Dezembro Semanal	<u>Terça-feira:</u>  Horário: 9 às 10:30 h Faixa etária : 10 a 12 anos  Horário: 14 às 15:30 h Faixa etária : 06 a 09 anos  Horário: 16 às 17:30 h Faixa etária : 10 a 12 anos

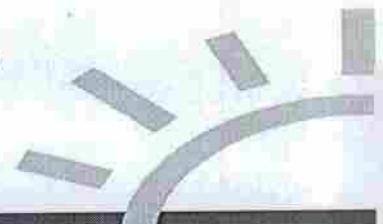




		<p><u>Sexta- feira</u></p> <p>Horário: 9 às 10:30 h Faixa etária : 06 a 09 anos</p>
Oficina de comunicação e tecnologia	<p>Janeiro a Dezembro</p> <p>Semanal</p>	<p><u>Quarta- feira:</u></p> <p>Horário: 8:30 às 10:00 h Faixa etária : 06 a 09 anos</p> <p>10:15 h às 11:45 h Faixa etária : 13 a 15 anos</p> <p><u>Quinta-feira</u></p> <p>Horário: 9 às 10:30 h Faixa etária : 10 a 12 anos</p> <p>Horário: 14 às 15:30 h Faixa etária : 06 a 09 anos</p> <p>Horário: 16 às 17:30 h Faixa etária : 13 a 15 anos</p>
Reuniões com equipe	<p>Janeiro a Dezembro</p> <p>Mensal</p>	<p>Penúltima quinta- feira das 16 às 18:30 h</p>
Atendimento social	<p>Janeiro a Dezembro</p> <p>Semanal</p>	<p>Terças- feiras: 09 às 15 h Quartas- feiras : 13 às 19 h Quintas- feiras: 09 às 15 h</p>



Objetivos específicos	18. Quadro de Metas					
	Tipo	Meta	Prazo	Estratégia	Indicadores	Impacto Social
Prestar atendimento de no mínimo 1h30 em dias úteis, feriados ou finais de semana.	de atendimento	Atendimento de 45 usuários	mensal	Atendimento conforme cronograma de execução	Lista de presença; fotos; relatórios qualitativos, etc...	Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
Qualificar a oferta do serviço por meio da promoção da capacitação sistemática dos profissionais responsáveis pela oferta dos serviços.	de capacitação	01 capacitação	anual	Participação em capacitação de toda equipe	Lista de presença; fotos; certificados, declarações, etc...	Desenvolvimento da Equipe, junto aos trabalhadores da Assistência Social, das competências e capacidades específicas e compartilhadas com melhor compreensão, melhoria e qualidade da gestão do SUAS e da oferta e provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais.
Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.	de convivência	03 eventos	anual	Definir agenda de participação em eventos	70% de participação, comprovados através de fotos e relatórios técnicos.	Capacidade de demonstrar emoção, autocontrole e de interação no processo de fortalecimento de vínculos interpessoal, institucional, familiar e comunitário, tais como: ser cortês; comunicativo; desenvolver novas habilidades sociais, culturais e artísticas; diminuição de conflitos pessoais e/ou em grupo; realização de tarefas coletivas. Redução das expressões de vulnerabilidades sociais presentes no cotidiano das crianças e adolescentes atendidos;

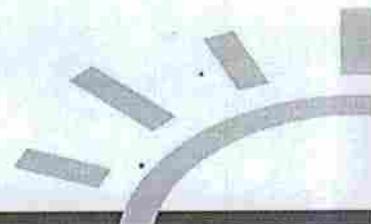




Articular junto a rede socioassistencial, demais órgãos e políticas públicas.	de articulação	01 reunião	mensal	Participação nas reuniões mensais	Lista de presença; fotos e relatórios.	Redução, junto a outras políticas públicas, de riscos sociais, e fortalecimento da atuação em rede.
		Inserção das famílias da ONG no Cadastro Único			100%	
Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;	de participação e controle social	1 participação	Bienal	Conferência Municipal	Declaração de participação, fotos, relatórios...	Desenvolvimento dos usuários, como sujeitos de direitos e deveres, autônomo e exercício da cidadania.
		1 reunião	Mensal	Reunião socioeducativa com público alvo e pais		

### 19. PRAZO DE EXECUÇÃO E CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividades	Jan	Fev	Mar	Ab	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez
Matrículas	x	x										
Rematrículas											x	x
Acolhida	x	*x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Pesquisa de satisfação					x					x		
Reuniões socioeducativas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficinas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Relatórios	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Capacitação de equipe								x				
Reuniões com equipe	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Planejamento										x	x	x
Atendimento social	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Passeios										x		x
Eventos culturais							x		x	x		x
Avaliação				x							x	
Monitoramento					x						x	
Confraternização				x	x					x	x	





## 20. EQUIPE TÉCNICA

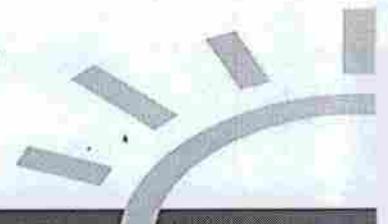
A equipe Técnica da ONG Novo Amanhã, conforme a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social– NOB-RH/SUAS, em 2023, é composta de :

- 01 Coordenador
- 01 Assistente Social
- 01 Educadora Social: oficina de artes, cultura e cidadania
- 01 Educador Social: oficina de comunicação e tecnologia

Possui também para melhor estrutura e organização do trabalho:

- 01 Apoio Administrativo

Função	Atribuições	Quantidade	Carga horária/mensal	Qualificação
Coordenador  Rafael da Silva Santos	Coordena as rotinas administrativas;  Realiza reuniões periódicas com a equipe técnica para acompanhamento do plano de trabalho, realiza/ monitoramento e avaliação dos serviços/projetos. Apoia os membros da equipe em todas as etapas do	01	24 h	Ensino Superior, pedagogo e Assistente Social– voluntário  Possui termo de voluntariado



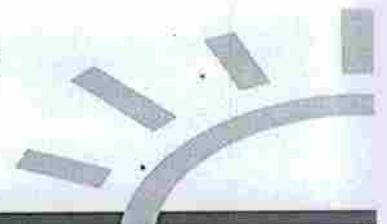


	<p>processo de trabalho. Administra recursos humanos e materiais da organização tendo em vista atingir o resultado dos objetivos.</p>			
<p>Assistente Social</p> <p>Leila de Abreu Diogo</p>	<p>Realiza acolhida às famílias;</p> <p>Oferta informações, orientações e encaminhamentos das famílias para a rede socioassistenciais;</p> <p>Realiza plantão social;</p> <p>Participa de reuniões do CMAS;</p> <p>Elabora o Plano de trabalho e relatórios;</p> <p>Acompanha o sistema de monitoramento e avaliação dos serviços/projetos;</p> <p>Organiza os prontuários dos usuários e pasta dos oficinairos;</p> <p>Participa das reuniões</p>	01	72 h	<p>Ensino Superior, graduação em Serviço Social – Prestadora de Serviço, possui termo de prestação de serviço, recolhimento através de e-social</p>

5

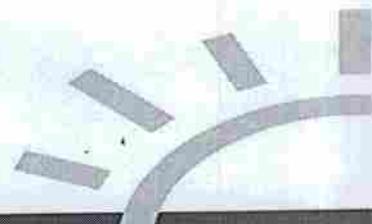


	de planejamento; Realiza reunião socioeducativa.			
Educador Social Oficineiro de Comunicação e tecnologia Huander Jair Araujo de Sampaio	Promove diálogos e reflexões acerca de suas mediações dentro dos grupos socioeducativos e de convivência, referente a oficina de comunicação e tecnologia; Desenvolve as atividades de acordo com o plano de trabalho da oficina e realiza relatórios. Apoia a organização em eventos artísticos, lúdicos e culturais na unidade e comunidade.	01	24 h	Ensino Superior, Prestador de Serviço, possui termo de prestação de serviço e recolhimento através do e-social
Apoio Administrativo Jeisislaine Aparecida Machado Leonor	Prepara e organiza as rotinas administrativas, faz o contato com as famílias.	01	60 h	Ensino médio, prestadora de serviço, possui termo de prestação de serviço recolhimento através de e-





				social
Educadora Social Oficina de Artes, Cultura e Cidadania Wellyda Cristina Silva dos Santos	Promove diálogos e reflexões acerca de suas mediações dentro dos grupos socioeducativos e de convivência, referente a oficina ; desenvolve as atividades de acordo com o plano de trabalho da oficina e realiza relatórios. Apoia a organização em eventos artísticos, lúdicos e culturais na unidade e comunidade.	01	24 h	Ensino Técnico , prestador de Serviço , possui termo de prestação de serviço e recolhimento através do e-social.





## 21. VALOR GLOBAL

Projeto Recomeçar – 2023

<b>Orçamento mensal</b>	R\$ 7.134,40
<b>Orçamento anual</b>	R\$85.612,80

## 22. QUADRO GERAL DE DESPESAS – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

TIPO DE DESPESA	VALOR R\$ (MÊS)	VALOR R\$(ANUAL)
Recurso Humano - Secretária	600,00	7.200,00
Recurso Humano – Assistente Social	1.302,00	15.624,00
Recurso Humano – Of. Artes	800,00	9.600,00
Recurso Humano – Of. Com. Social	800,00	9.600,00
INSS/E-SOCIAL/FGTS	600,00	7.200,00
Alimentação	400,00	4.800,00
Material Pedagógico	70,00	840,00
Material de limpeza e higiene	300,00	3.600,00
Material de Escritório	80,00	960,00
Custo de locação	912,00	10.944,00
IPTU	250,00	250,00
Água	70,00	840,00
Luz	80,00	960,00
Internet e telefone	190,00	2.280,00
Contador	400,00	4.800,00
Transporte	280,40	3.364,80
<b>TOTAIS</b>	<b>7.134,40</b>	<b>85.612,80</b>

ONG NOVO AMANHÃ – CNPJ 21.274.906/0001-74

Rua Raulino José da Silveira, 157, Jardim Tamandaré

Guaratinguetá /SP– CEP:12503-640

ongnovoamanha@gmail.com / (12)99776-1316/ 3133-8791

Utilidade Pública Municipal – Lei 4.695 de 14 de dezembro de 2016.

Registro na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS nº8241/2019

  @novoamanha.org



### 23. BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Promulgada em 05 de outubro de 1988.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas sobre o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos. Brasília, 2010.

\_\_\_\_\_. Estatuto da Criança e do Adolescente. 15 ed. São Paulo: Saraiva, 2007

GUERRA, Yolanda. A INSTRUMENTALIDADE DO SERVIÇO SOCIAL. Disponível em <<http://www.cedeps.com.br/wp-content/uploads/2009/06/Yolanda-Guerra.pdf>> Acesso em 10 de Nov. 2017

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.742. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Brasília: DF, 7 de dezembro de 1993.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS.

\_\_\_\_\_. Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Assistência Social. Aprovar recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos Estados, Municípios e do Distrito Federal com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS. Portaria n. 54, de 1º de Abril de 2020. Ministério da Cidadania: Brasília, 2020. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-54-de-1-de-abril-de-2020-250849730>>.

\_\_\_\_\_. Sistema Único de Assistência Social – (SUAS). Ministério de desenvolvimento Social e Combate à Fome, Brasília, 2005.

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Disponível em <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf)> Acesso em 19 de ago. De 2017

Decreto 9.438, de 10 de março de 2022 – Estabelece segundo o Plano São Paulo, estratégia para retornar com segurança a economia do Estado durante o período de pandemia.

Torres, Abigail Silvestre. Segurança de convívio e de convivência: direito de proteção na Assistência Social. Tesé de Doutorado. São Paulo: PUC, 2013.

